



## COMUNICAÇÃO AO CLIENTE

17 de junho de 2026.

### Redução da Sobretaxa Emergencial de Combustível (EBS)

Prezado Cliente,

Em continuidade às comunicações anteriormente enviadas e em consonância com o compromisso de transparência que mantemos com nossos clientes, informamos que, em razão da recente variação nos preços do combustível VLSFO, os valores referentes à Sobretaxa Emergencial de Combustível (EBS) serão reduzidos, com **vigência a partir de 24 de junho de 2026**, conforme condições detalhadas abaixo:

**EBS Cabotagem: BRL 522 / TEU**

**EBS River Plate: USD 46 / TEU**

- Aplicação: com base na data de início da operação de transporte:
  1. Cargas de cabotagem na modalidade PORTA: será considerada a data de emissão do documento, correspondente à data de coleta.
  2. Cargas de longo curso (River Plate) e cabotagem na modalidade PORTO: será considerada a data prevista de chegada do navio no momento da emissão do CT-e.

Conforme informado anteriormente, a EBS permanecerá sujeita a revisões quinzenais, em linha com as condições vigentes de mercado.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**MERCOSUL LINE**

[www.mercosul-line.com.br](http://www.mercosul-line.com.br)

[comercial@mercocul-line.com.br](mailto:comercial@mercocul-line.com.br)

**CMA CGM**  
GROUP